



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 304, DE 27/12/2016**

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA  
POSTAGEM DE INFORMAÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL NAS REDES SOCIAIS DA INTERNET.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

1 – Designar a servidora **Mônica Patrício Coelho da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa, para postar informações da Câmara Municipal nas redes sociais da internet.

2 – No desempenho das atividades ora designadas a servidora deverá observar o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e no art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 27 de dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 27 de dezembro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo